



Arquivo eletrônico com publicações do dia

07/05/2024

Edição Nº121

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 305/2024

Processo CG Nº 2009/74074

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 304/2024

PROCESSO Nº 2023/112037

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 303/2024

PROCESSO Nº 2023/87396

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1143240-21.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.G.G.S.W. - Vistos

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1136034-53.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - E.S.O.M. - Vistos

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0023702-63.2023.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1036086-07.2024.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1026933-47.2024.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 305/2024

Processo CG Nº 2009/74074

COMUNICADO CG Nº 305/2024 Processo CG Nº 2009/74074 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA comunica aos senhores responsáveis pelas unidades de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, que a empresa Indústria Gráfica Brasileira - IGB, ficará responsável pela confecção e fornecimento do papel de segurança destinado à emissão de certidões pelos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, cessando, por parte da JS Gráfica Editora

e Encadernadora Ltda, o fornecimento de papel de segurança obrigatório às referidas unidades. Informa, finalmente, que os Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo somente poderão iniciar o uso do papel de segurança confeccionado pela nova fornecedora após o término do estoque relativo aos papéis que tiverem adquirido da empresa J.S. Gráfica Editora e Encadernadora Ltda.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 304/2024 PROCESSO Nº 2023/112037

COMUNICADO CG Nº 304/2024 PROCESSO Nº 2023/112037 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, da compradora Cassia Covre Anaia Nascimento, inscrita no CPF nº 320.***.***-01, em Requerimento de Cancelamento de Comunicação de Venda de Veículo por Distrato, datado de 14/09/2023, no qual figura como vendedor Leandro Cesar Longui, inscrito no CPF nº 189.***.***-50, e que tem como objeto veículo de placa PYA0I79, e RENAVAM nº 01091755504, mediante utilização de falso selo, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade. Ainda, a referida compradora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 303/2024 PROCESSO Nº 2023/87396

COMUNICADO CG Nº 303/2024 PROCESSO Nº 2023/87396 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas por semelhança, em Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 16/09/2019, e que tem como objeto terreno no loteamento denominado Gurilandia Caiçara, bairro de Itaguá, na Comarca de Ubatuba, abaixo descritos: - do vendedor Ricardo Castillo Molina, inscrito no CPF nº 062.***.***-62, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca, no qual figura como comprador Marcos Antônio Santos Ferreira, inscrito no CPF nº 073.***.***-14, mediante falsificação ou reutilização de selo nº C11021AB0403905, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia; - do comprador Marcos Antônio Santos Ferreira, inscrito no CPF nº 073.***.***-14, atribuído ao 16ª Tabelião de Notas da referida Comarca, no qual figura como vendedor Ricardo Castillo Molina, inscrito no CPF nº 062.***.***-62, mediante falsificação ou reutilização de selo, emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões, bem como o referido comprador não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1143240-21.2023.8.26.0100 Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.G.G.S.W. - Vistos

Processo 1143240-21.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.G.G.S.W. - Vistos, Fls. 247/263: ciente do provimento do recurso. Não havendo outras providências a serem adotadas por este Juízo, certo que a r. Decisão autorizou a lavratura do ato perante o Tabelionato insurgido ou qualquer outra serventia do

Estado, determino o arquivamento dos autos. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência ao Ministério Público e ao Senhor Tabelião. Intime-se. - ADV: CESAR AUGUSTO SEIJAS DE ANDRADE (OAB 235990/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1136034-53.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - E.S.O.M. - Vistos

Processo 1136034-53.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - E.S.O.M. - Vistos, Fls. 123: expeça-se novo Alvará, com prazo de 120 dias. Após, cumprida a r. Sentença em sua integralidade, ao arquivo. Intime-se. - ADV: ELISANGELA MARQUES SOUZA (OAB 376001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0023702-63.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0023702-63.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - S.G. - - N.N.B.C. e outros - Vistos, Informado e comprovado o interesse jurídico no feito, defiro a habilitação. Ressalto à parte interessada os limites de atuação desta Corregedoria Permanente que desempenha, dentre outras atividades, a verificação do cumprimento dos deveres e obrigações dos titulares e interinos de delegações afetas à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Em 05 (cinco) dias, nada sendo requerido, encaminhem-se os autos ao arquivo. Intime-se. - ADV: MAIKON GARCIA DO VALE MORAIS (OAB 477681/SP), MAIKON GARCIA DO VALE MORAIS (OAB 477681/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1036086-07.2024.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1036086-07.2024.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alugamaquinas Comercio e Servicos Ltda - Ante o exposto, INDEFERE-SE a inicial e, por consequência, EXTINGUE-SE O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento nos arts. 330, I e III, § 1º, III, e 485, I, do CPC. Custas e despesas pela parte autora. Registro dispensado (NSCGJ, art. 72, § 6º). Publique-se. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Transitada em julgado, arquivem-se. - ADV: JUSCELINO GAZOLA JUNIOR (OAB 372976/SP), CIRO LOPES DIAS (OAB 158707/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1026933-47.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1026933-47.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Carolina Rocha Ferraz - - Marcos Henrique Mendes - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido para manter o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: SANDRA REGINA CARNEIRO (OAB 158158/SP), SANDRA REGINA CARNEIRO (OAB 158158/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
